



TABELA DE PREÇOS

NOVEMBRO/2025

Comercial 30" (R\$)

EXIBIÇÃO	HORA INÍCIO	HORA FIM	GÊNERO	CÓDIGO	FAIXA HORÁRIA	NACIONAL - NET (TV ABERTA+FECHADA)	SP ESTADO	PAY TV (NACIONAL)	SP-1 C/PAY TV
SEG A DOM	06h00	11h59	VARIADOS	ROTM	ROTATIVO MATUTINO	30.000	12.000	4.180	1.320
SEG A DOM	12h00	17h59		ROTV	ROTATIVO VESPERTINO	35.000	14.000	5.610	1.650
SEG A DOM	18h00	00h59		ROTN	ROTATIVO NOTURNO	50.000	20.000	16.500	4.500
SEG A DOM	01h00	05h59		ROTG	ROTATIVO MADRUGADA	20.000	8.000	1.430	273
SEG A DOM	06h00	06h00		ROTC	ROTATIVO AB/ENC	33.750	13.500	9.020	1.936

EXIBIÇÃO	HORA INÍCIO	HORA FIM	GÊNERO	CÓDIGO	PROGRAMA	NACIONAL - NET (TV ABERTA+FECHADA)	SP ESTADO	PAY TV (NACIONAL)	SP-1 C/PAY TV
SEG A SEX	08h00	08h45	JORNALISMO	RUR2	RECORD NEWS RURAL	30.000	12.000	4.400	1.320
SEG A SEX	09h00	10h00	JORNALISMO	FALA	FALA BRASIL	30.000	12.000	3.850	1.320
SEG A SEX	10h00	11h30	JORNALISMO	ALEB	ALERTA BRASIL	30.000	12.000	3.850	1.320
SEG A SEX	13h30	15h30	JORNALISMO	CONX	CONEXÃO RECORD NEWS	35.000	14.000	5.610	1.650
SEG A SEX	15H30	16h00	VARIEDADES	ZAPI	ZAPPING VES	35.000	14.000	5.610	1.650
SEG A SEX	18h00	18h45	JORNALISMO	LIK3	LINK NEWS	50.000	20.000	16.500	4.500
SEG A SEX	18h45	19h00	JORNALISMO	MESA	ESPORTE RECORD NEWS	50.000	20.000	16.500	4.500
SEG A SEX	19h00	19h45	JORNALISMO	N19H	NEWS 19 HORAS	50.000	20.000	16.500	4.500
SEG A SEX	19h45	20h10	JORNALISMO	EBOL	ELAS COM A BOLA	50.000	20.000	16.500	4.500
SEG A SÁB	20h10	21h00	JORNALISMO	JREC	JORNAL DA RECORD	50.000	20.000	16.500	4.500
SEG A SEX	21h00	22h00	JORNALISMO	JNEW	JORNAL DA RECORD NEWS	55.000	22.000	26.400	4.950
SEG A SEX	22h00	22h30	JORNALISMO	ED10	NEWS DAS 10	55.000	22.000	26.400	4.950
SEG, TER E QUI	23h00	23h30	JORNALISMO	ALDN	ALDEIA NEWS ED. 23H00	50.000	20.000	24.200	4.500
QUI	22h30	23h00	JORNALISMO	MPOS	MULHERES POSITIVAS	50.000	20.000	24.200	4.500
SEX	22h30	23h00	REPORTAGEM	GEEK	GEEK RECORD NEWS	50.000	20.000	16.500	4.500
SEG E SEX	23h00	00h30	JORNALISMO	JOGA	JOGA NAS 11	50.000	20.000	24.200	4.500

SÁB E DOM	07h/08h	08h/09h	JORNALISMO	AGRN	AGRO RECORD NEWS	30.000	12.000	3.850	1.320
SÁB	11h30	13h00	JORNALISMO	FALS	FALA BRASIL	30.000	12.000	4.400	1.320
SÁB	22h15	22h45	JORNALISMO	ESTU	ESTÚDIO NEWS	50.000	20.000	17.600	4.500
DOM	07h00	07h30	JORNALISMO	BCAM	BRASIL CAMINHONEIRO	30.000	12.000	4.400	1.320
DOM	10h00	10h30	JORNALISMO	MMTO	MOMENTO MOTO	30.000	12.000	4.400	1.320
DOM	11h00	11h30	JORNALISMO	MMTR	MOMENTO MOTOR	30.000	12.000	4.400	1.320
DOM	11h30	12h00	JORNALISMO	BRGO	O BRASIL QUE DA GOSTO	30.000	12.000	4.400	1.320
DOM	19h00	19h30	JORNALISMO	SOLT	SOLTANDO OS BICHOS	50.000	20.000	17.600	4.500
DOM	23h00	01h30	JORNALISMO	DOMG	DOMINGO ESPETACULAR	50.000	20.000	17.600	4.500

SEG A SEX	01h30	04h30	JORNALISMO	BMAD	BALANÇO GERAL MAD	20.000	8.000	1.430	273
SEG A DOM	entre 01h e 06h		JORNALISMO	HORM	HORA NEWS MADRUGADA	20.000	8.000	1.430	273

SAT: 10% DO NACIONAL
*Não tem break local
As reprises e demais telejornais rotativos terão seus valores definidos de acordo com a faixa horária correspondente. A grade de programação apresenta os horários disponíveis.
O programa Aldeia News - Edição 23h00 tem início às 22h30, somente às segundas-feiras.
O programa News das 10 tem início às 22h45, somente às quartas-feiras.
O programa JORNAL DA RECORD 2 tem início às 22h45, somente aos sábados.
A base de preços para programas e ou eventos especiais é do Jornal da Record News – JNEW (R\$ 55.000,00)
Fator de Conversão para comercial de 15" = 65% do comercial de 30"
Fator de Conversão para comercial atrelado ao conteúdo 30" = 200% do comercial de 30"
Fator de Conversão para comercial break exclusivo 30" = 160% do comercial de 30"

(L)HORÁRIO LOCAL : SEG A SEX - 12H às 14H SEG A SEX - 18H às 20H
SÁB - 08H30 às 09H30 - 12H00 às 13H00 DOM - 09H às 10H - 12H30 às 13H30
(L) Exceto nas praças: Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Rondonópolis, Cuiabá, Porto Velho, Manaus, Macapá, Altamira e Palmas



TABELA DE PREÇOS DE
PATROCÍNIO e
MERCHANDISING
NACIONAL

02.344.518/0001-78
REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA
Av. Paulista, 326 - 19º andar
Bela Vista
CEP: 01310-000
SÃO PAULO/SP

EXIBIÇÃO	HORA INÍCIO	HORA FIM	GÊNERO	CÓDIGO	PROGRAMA	NACIONAL - NET (TV ABERTA+FECHADA)	VINHETAS CARACTERIZADAS assinatura 5"	COMERCIAL 30"	CHAMADAS assinatura 5"	TOTAL	PREÇO MENSAL (R\$) MERCADO NACIONAL	PREÇO (R\$) AÇÃO DE 60" MERCADO NACIONAL
SEG A SEX	08h00	08h45	JORNALISMO	RUR2	RECORD NEWS RURAL	30.000	44	22	40	106	1.492.500	90.000
SEG A SEX	09h00	10h00	JORNALISMO	FALA	FALA BRASIL	30.000	44	22	40	106	1.492.500	
SEG A SEX	10h00	11h30	JORNALISMO	ALEB	ALERTA BRASIL	30.000	44	22	40	106	1.492.500	90.000
SEG A SEX	13h30	15h30	JORNALISMO	CONX	CONEXÃO RECORD NEWS	35.000	44	22	40	106	1.685.000	
SEG A SEX	15h30	16h00	VARIEDADES	ZAPI	ZAPPING VES	35.000	44	22	40	106	1.685.000	105.000
SEG A SEX	18h00	18h45	JORNALISMO	LIK3	LINK NEWS	50.000	44	22	40	106	2.262.500	150.000
SEG A SEX	18h45	19h00	JORNALISMO	MESA	ESPORTE RECORD NEWS	50.000	44	22	40	106	2.262.500	150.000
SEG A SEX	19h00	19h45	JORNALISMO	N19H	NEWS 19 HORAS	50.000	44	22	40	106	2.262.500	
SEG A SEX	19h45	20h10	JORNALISMO	EBOL	ELAS COM A BOLA	50.000	44	22	40	106	2.262.500	150.000
SEG A SÁB	20h10	21h00	JORNALISMO	JREC	JORNAL DA RECORD	50.000	52	26	40	118	2.612.500	
SEG A SEX	21h00	22h00	JORNALISMO	JNEW	JORNAL DA RECORD NEWS	55.000	44	22	40	106	2.455.000	
SEG A SEX	22h00	22h30	JORNALISMO	ED10	NEWS DAS 10	55.000	43	22	40	105	2.421.313	
SEG, TER E QUI	23h00	23h30	JORNALISMO	ALDN	ALDEIA NEWS ED. 23H00	50.000	26	13	40	79	1.474.125	
QUI	22h30	23h00	JORNALISMO	MPOS	MULHERES POSITIVAS	50.000	9	4	40	53	716.375	150.000
SEX	22h30	23h00	REPORTAGEM	GEEK	GEEK RECORD NEWS	50.000	9	4	40	53	716.375	150.000
SEG E SEX	23h00	00h30	JORNALISMO	JOGA	JOGA NAS 11	50.000	17	9	40	66	1.095.250	
SÁB E DOM	07h/08h	08h/09h	JORNALISMO	AGRN	AGRO RECORD NEWS	30.000	17	9	40	66	792.150	90.000
SÁB	11h30	13h00	JORNALISMO	FALS	FALA BRASIL	30.000	9	4	40	53	564.825	
SÁB	22h15	22h45	JORNALISMO	ESTU	ESTÚDIO NEWS	50.000	9	4	40	53	716.375	
DOM	07h00	07h30	JORNALISMO	BCAM	BRASIL CAMINHONEIRO	30.000	9	4	40	53	564.825	90.000
DOM	10h00	10h30	JORNALISMO	MMTO	MOMENTO MOTO	30.000	9	4	40	53	564.825	90.000
DOM	11h00	11h30	JORNALISMO	MMTR	MOMENTO MOTOR	30.000	9	4	40	53	564.825	90.000
DOM	11h30	12h00	JORNALISMO	BRGO	O BRASIL QUE DA GOSTO	30.000	9	4	40	53	564.825	
DOM	19h00	19h30	JORNALISMO	SOLT	SOLTANDO OS BICHOS	50.000	9	4	40	53	716.375	150.000
DOM	23h00	01h30	JORNALISMO	DOMG	DOMINGO ESPETACULAR	50.000	9	4	40	53	716.375	
SEG A SEX	01h30	04h30	JORNALISMO	BMAD	BALANÇO GERAL MAD	20.000	44	22	40	106	1.107.500	
SEG A DOM	entre 01h e 06h		JORNALISMO	HORM	HORA NEWS MADRUGADA	20.000	52	26	40	118	1.247.500	

- Nos horários locais a mídia terá que ser comercializada diretamente com a praça.

(L)HORÁRIO LOCAL : SEG A SEX - 12H às 14H | SEG A SEX - 18H às 20H
SÁB - 08H30 às 09H30 - 12H00 às 13H00 | DOM - 09H às 10H - 12H30 às 13H30
(L) Exceto nas praças: Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Rondonópolis, Cuiabá, Porto Velho, Manaus, Macapá, Altamira e Palmas

OBSERVAÇÕES

- Os apresentadores/atores deverão dar anuência previamente quanto à realização das ações para a marca/produto/serviço do anunciante.
- As ações de merchandising serão discutidas e aprovadas pela agência/cliente com as áreas comercial e artística, mediante adequação editorial.
- Haverá cobrança de direitos autorais e correlatos na qual está inclusa a participação do apresentador na ação de merchandising.
- Referência de 20% sobre o valor bruto negociado.
- *Consultar disponibilidade no período de veiculação



GRADE DE PROGRAMAÇÃO

02.344.518/0001-78

REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA

Av. Paulista, 326 - 19º andar

Bela Vista

CEP: 01310-000

SÃO PAULO/SP

GRADE DE PROGRAMAÇÃO RECORD NEWS - NOVEMBRO DE 2025									
Horário Brasília	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Horário Brasília	Sábado	Horário Brasília	Domingo
07h00	BOLETIM ELAS COM A BOLA					07h00	AGRO RECORD NEWS	07h00	BRASIL CAMINHONEIRO
07h10	INOVAÇÃO & NEGÓCIOS					08h00	GEEK RECORD NEWS (REAP)	07h30	RECORD NEWS SÉRIES
07h30	ZAPPING MAT					08h30	JR TRADE	08h00	AGRO RECORD NEWS
08h00	RECORD NEWS RURAL					09h00	JR BUSINESS	09h00	ALDEIA NEWS
08h45	HORA NEWS					09h30	MANUAL DO MUNDO	10h00	MOMENTO MOTO
09h00	FALA BRASIL					10h00	RECORD NEWS SÉRIES	10h30	RECORD NEWS SÉRIES
10h00	ALERTA BRASIL					11h00	RECORD NEWS SÉRIES	11h00	MOMENTO MOTOR
11h30	HORA NEWS					11h30	FALA BRASIL	11h30	O BRASIL QUE DA GOSTO
13h30	CONEXÃO RECORD NEWS					13h00	HORA NEWS - ED. SÁBADO	12h00	ZAPPING
15h30	ZAPPING VES					13h30	DOC INVESTIGAÇÃO	12h30	RECORD NEWS REPÓRTER
16h00	HORA NEWS					14h30	HORA NEWS - ED. SÁB	13h30	ALDEIA NEWS
18h00	LINK NEWS					15h30	RECORD NEWS SÉRIES	15h00	DOC INVESTIGAÇÃO
18h45	ESPORTE RECORD NEWS					16h30	HORA NEWS - ED. SÁBADO	16h00	MULHERES POSITIVAS
19h00	NEWS 19 HORAS					18h30	ZAPPING	16h30	RESSOAR
19h45	ELAS COM A BOLA					20h00	JORNAL DA RECORD	17h30	RECORD NEWS INVESTIGAÇÃO
20h10	JORNAL DA RECORD					21h15	DOC INVESTIGAÇÃO	18h20	RECORD NEWS SÉRIES
21h00	JORNAL DA RECORD NEWS					22h15	ESTÚDIO NEWS	19h00	SOLTANDO OS BICHOS
21h30	HIPERCAP					22h45	JORNAL DA RECORD	19h30	ALDEIA NEWS
22h00	NEWS DAS 10					23h15	ALL INCLUSIVE	20h30	RECORD NEWS REPÓRTER
22h30	ALDEIA NEWS	O BRASIL QUE DA GOSTO		MULHERES POSITIVAS	GEEK RECORD NEWS			21h30	AGRO RECORD NEWS
23h00		ALDEIA NEWS	JR ENTREVISTA	ALDEIA NEWS				22h30	MANUAL DO MUNDO
23h15	JOGA NAS 11				JOGA NAS 11			23h00	DOMINGO ESPETACULAR
23h45	JORNAL DA RECORD								

(L)HORÁRIO LOCAL : SEG A SEX - 12H às 14H | SEG A SEX - 18H às 20H

SÁB - 08H30 às 09H30 - 12H00 às 13H00 | DOM - 09H às 10H - 12H30 às 13H30

(L) Exceto nas praças: Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Rondonópolis, Cuiabá, Porto Velho, Manaus, Macapá, Altamira e Palmas



TABELA DE PREÇOS DIGITAL

02.344.518/0004-10
REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA
DIGITAL

Av. Paulista, 326 – 20º andar | Bela Vista
CEP: 01310-902
São Paulo/SP

YOUTUBE LINEAR (R\$ UNITÁRIO) break

FAIXA HORÁRIA	30"	1'	2'
Dia inteiro 06h/06h	820	1.640	3.280
Matutino 06h/12h	430	860	1.720
Vespertino 12h/18h	600	1.200	2.400
Noturno 18h/01h	1.800	3.600	7.200
Madrugada 01h/06h	130	260	520

Obs.: consultar valores para demais durações

REDES SOCIAIS (R\$ UNITÁRIO)

FORMATOS		
PUBLIPOST	103.000	Instagram Facebook TikTok YouTube WhatsApp LinkedIn
STORIES	1.000	Instagram Facebook
PUBLIEDITORIAL	412.000	Portal
BRANDED CONTENT	206.000	Youtube
REEXIBIÇÃO AÇÃO DA TV	10% da TV	Youtube (on demand)

PORTAL (R\$ CPM)

FORMATOS		
BILLBOARD /SUPERBANNER	62	970x250 / 728x90
HALF PAGE	62	300x600
STICKY AD	62	728x90

TV CONECTADA (CPM) banner no conteúdo

FORMATO		30"
Pusher	150x150px	300
Pusher Plus	150x150px	350
Countdown	150x150px	380
Skyscraper Full	300x1050	500
Skyscraper Half	300x600	400
Opening	940x186	500
Squeeze	Espremido Logo 124 X 124 px Área inferior 1536 x 216 Área lateral 384 x 920 Área CTA 310 x 310	600
Squeeze Plus	Parte inferior 1536 x 216 px Parte lateral 384 x 1080 px	700
Carrossel	400x250px 1920x960	500
Float Bottom	1920x260	500
Interactive Sound	Adaptável para todos os formatos	700

TV CONECTADA LINEAR (CPM) break

FAIXA HORÁRIA	30"	1'	2'
Dia inteiro 06h/06h	250	500	1.000,00

Obs.: possibilidade de programas determinados em propostas customizadas
Para o formato Banner Interactive Sound, precisamos de aprovação 30 dias antes da veiculação.



REDE

NORTE

RECORD NEWS RONDÔNIA PORTO VELHO/RO

Av. Rio Madeira, 2964
Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho
CEP: 78905-450
Tel.: (69) 3219-9000
CNPJ: 04.485.882/0001-83
mariaelizabeth@sictv.com.br

CANAL
31

RECORD NEWS MANAUS/AM

Av. Djalma Batista, 2010
Parque Dez de Novembro - Manaus
CEP: 69050-010
Tel.: (92) 3643-5060
CNPJ: 14.899.567/0001-56
comercial@diarioam.com.br

CANAL
27

RÁDIO MARCO ZERO MACAPÁ/AP

Rua Hildemar Maia, 2135 A
Buritizal - Macapá
CEP: 68.905-160
Tel.: (96) 3242-7482
CNPJ: 01.105.259/0001-60
comercialmarcozero@bol.com.br

CANAL
15

TV CRISTAL PALMAS/TO

Logradouro Q 206 SUL LOTE 04 AV-LO-05,
S/Nº - SALA 04 – CENTRO - PALMAS (TO)
CEP: 077020-504
Tel: (63) 99971-2577
CNPJ: 01.767.907/0001-43
arrheniusnaves@yahoo.com.br

CANAL
5

RÁDIO E TV MARAJÓARA BELÉM/PA

Rua dos Tamoios, 1448, Batista
Campos -Belém (PA)
CEP: 66025-540
Tel: (91) 98224-3111
CNPJ: 01.897.509/0001-41
opectv@grupomarajoara.com.br

CANAL
23

CENTRO-OESTE

REDE CIDADÃ CUIABÁ/MT

Rua Luis Philippe Pereira Leite, 490
Alvorada – Cuiabá
CEP: 78048-602
Tel.: (65) 99672-5151
CNPJ: 15.671.598/0001-18
romulobrunini@gmail.com

CANAL
7

LINE PLAY COMUNICAÇÕES RONDONÓPOLIS/MT

Rua Rui Barbosa, 102 A
Goiabeiras - Rondonópolis
CEP: 78020-805
Tel.: (65) 99672-5151
CNPJ: 04.778.794/0001-70
romulobrunini@gmail.com

CANAL
14

GAZETA MULTIPLATAFORMA GOIÂNIA/GO

Rua 13, 26 - Quadra 37 Lote 5
Jardim Sto Antônio – Goiânia/GO
CEP: 74853-260
Tel.: (64) 3453-8883
CNPJ: 17.766.906/0001-14
comercial@gazetadoestado.com.br

CANAL
6

SUDESTE

RECORD NEWS SÃO PAULO/SP

Departamento Comercial
Al. Ministro Rocha Azevedo, 395_11º andar
Cerqueira César
CEP: 01410-001
Tel./Fax: (11) 3300-6180
comercial@recordnews.com.br

CANAL
42

Departamento Administrativo
Av. Paulista, 326_20º andar
Bela Vista
CEP 01310-000
Tel./Fax: (11) 4373-0917
CNPJ: 02.344.518/0001-78 – TV
CNPJ: 02.344.518/0004-10 - DIGITAL

RECORD NEWS ARARAQUARA/SP

Av. Cientista Frederico de Marco, 1221
Vila Xavier
CEP: 14810-185
Tel./Fax: (16) 2108-2900
CNPJ: 02.344.518/0002-59
comercial@recordnews.com.br

CANAL
35

REDE SIM VITÓRIA/ES

Rua Vitória, 1344
Bento Ferreira – Cachoeira do
Itapemirim
CEP: 29050760
Tel./Fax: (27) 3434-5700
CNPJ: 02.399.641/0001-96
amiltonalmeida@redesim.com

CANAL
8

* MINAS GERIAIS, sede GAZETA MUKTIPLATAFORMA

SUL

TV CULTURA SOCIEDADE SANTA CATARINA/SC

Av. do Antão, 1857
Altos do Morro da Cruz -
Florianópolis
CEP: 88025-150
Tel.: 48 - 3212-4184
CNPJ: 83.900.050/0001-52
bertolin@ndtv.com.br

CANAL
6

NORDESTE

TV GUARÁ SÃO LUÍS/MA

Rua das Macaúbas, nº 02 quadra
76 Jardim São Francisco – São Luís
CEP: 65076-180
Tel.: (98) 99187-7537
CNPJ: 04.861.850/0001-35
messalla@tvguara.com

CANAL
23

1 LEGISLAÇÃO E AUTOREGULAMENTAÇÃO

CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária) é uma entidade que zela pela credibilidade das mensagens publicitárias, fazendo cumprir as Normas éticas contidas no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária. Código de Proteção e Defesa do Consumidor: por determinação desse código, o material a ser exibido deverá identificar o anunciante responsável pela mensagem publicitária, de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, o identifique como tal. Pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor, um comercial pode ser suspenso caso seja julgado enganoso ou abusivo. OBS.: Se o comercial for julgado enganoso ou abusivo, sua veiculação será suspensa e faturada normalmente sem crédito, podendo o anunciante substituir o comercial a qualquer momento.

2 DOCUMENTAÇÃO

É imprescindível que todo e qualquer Cliente e/ou Agência que deseje veicular na RECORD NEWS, envie sua documentação, com 2 (dois) dias de antecedência da primeira veiculação, para aprovação de crédito pela área financeira. Somente após a aprovação, será possível efetivar a reserva de espaços. Salientamos que também deverá ser encaminhada a carta de credenciamento original devidamente assinada.

3 E-MÍDIA APLICATIVO DE RESERVAS DE ESPAÇO VIA INTERNET

O E-mídia é um aplicativo que a RECORD NEWS disponibilizam às agências capaz de realizar reservas de espaço via internet. Como tem total integração com os softwares de mídia das agências, facilita o processo de compra. Serão aceitas todas as secundagens possíveis para reservas no intervalo comercial. As emissoras disponibilizam os comprovantes de exibição via WEB, através desse aplicativo, que ficará disponível por 3 (três) meses. Qualquer dúvida entre em contato com seu atendimento comercial ou com a Área de OPEC pelo telephone 4373-0936, e-mail opec@recordnews.com.br.

4 REMUNERAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

As emissoras que compõem a RECORD NEWS remuneram as agências de publicidade certificadas pelo CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão – e em situação regular perante aquela entidade em conformidade com o disposto nas Normas Padrão da Atividade Publicitária institucionalizadas pelo Decreto nº 4.563/02, na Lei nº 4.680/65 e no Decreto nº 57.690/66. As agências de publicidade não certificadas pelo CENP, ou que tenham os efeitos de seu certificado suspensos, serão remuneradas na forma prevista na Comunicação Normativa nº 7, de 24/4/2003, disponível no site www.cenp.com.br.

5 CONSULTAS E RESERVAS

Os Mapas de Programação estão sujeitos a alterações, tendo em vista a demanda que ocorre simultaneamente, sendo indispensável a consulta prévia sobre a disponibilidade de encaixe, por meio dos contatos credenciados. Toda comercialização deverá ser realizada mediante aprovação prévia de crédito.

6 MAPAS E AUTORIZAÇÕES

Os Mapas e/ou as Autorizações para Comerciais ou Merchandising devem ser legíveis e devidamente assinados pelo representante legal da empresa (Cliente/Agência). É imprescindível que os dados cadastrais da Agência/Cliente estejam completos e corretos.

Não serão aceitos Mapas e/ou Autorizações feitos a lápis, rasurados, com ressalvas ou emendas. Identificar quando se tratar de Cancela e Substitui, mencionando o documento anterior com a data de emissão.

Os Mapas em que não constarem essa observação serão tratados e faturados normalmente, ficando o veículo isento de qualquer responsabilidade. Devem ser devidamente preenchidos com período de veiculação, programas, características da veiculação, patrocínio (separando chamadas caracterizadas e comerciais), merchandising, quantidade de inserções, produto(s), título(s) do(s) filme(s), secundagem, emissora, mercado, forma de pagamento, negociação e os respectivos direitos autorais e conexos do apresentador. Os Mapas e as Autorizações devem ser separados por emissora quando se tratar de comerciais avulsos, patrocínios, merchandisings, compensações e eventos (Net e/ou Mercado Nacional, Praça a Praça) e, quando compensação, mencionar o Mapa e o mês de competência (mês em que deveria ser exibido e não foi). Comunicamos que o envio de Mapas/Autorizações via E-mídia agiliza o processo de reserva de espaço nas emissoras, porém seus respectivos originais deverão estar nas emissoras, conforme os prazos estabelecidos no próximo item.

7 PRAZOS DE ENTREGA

Mapa reserva: no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da primeira veiculação em todas as emissoras da rede. Autorizações/Cancela e Substitui: no mínimo 1 (um) dia útil antes da primeira veiculação até às 16 horas. Após esse horário, toda reserva de programação para o dia posterior ficará pendente para compensação. As inserções que não tiverem a determinação de título/ substituição efetuadas dentro do prazo estipulado serão faturadas sem direito a crédito. Reservas, determinações e alterações via Sistema E-Mídia, devem obedecer ao mesmo limite de horário. Quando houver mais de uma Agência e/ou Cliente envolvidos na veiculação, a reserva poderá ser feita por uma única Agência e/ou Cliente, mas as Autorizações deverão ser feitas por cada um, separadamente. OBS.: Caso as Autorizações não sejam enviadas no prazo estipulado em razão de atraso ou divergências, as emissoras reservam-se o direito de faturar os comerciais reservados ao preço da tabela vigente na época da veiculação.

8 MATERIAL DE EXIBIÇÃO

O prazo mínimo para a entrega do material é de 2 (dois) dias úteis que antecedem a primeira data de exibição, impreterivelmente até às 16 horas. Salientamos também que todo material sem o registro da ANCINE ou com o prazo vencido não será liberado para veiculação. Todo material que esteja relacionado a medicamento estará sujeito à avaliação do nosso Departamento Jurídico. Portanto, somente após essa avaliação, será liberado para veiculação. As emissoras manterão em seus arquivos os materiais de exibição por 90 (noventa) dias após a última data de veiculação. Depois desse prazo, serão inutilizados. Em caso de geração via satélite, os materiais serão automaticamente apagadas após 30 (trinta) dias da sua última data de veiculação.

8.1 MATERIAL COMPARTILHADO POR DUAS OU MAIS AGÊNCIAS

Um material só poderá ser utilizado por duas ou mais agências, quando, em caso de um cliente em comum, a agência detentora do material autorizar através de carta timbrada e devidamente assinada, que deverá especificar o prazo/campanha para utilização da(s) outra(s) agência(s).

9 PADRONIZAÇÃO DO MATERIAL

O material entregue deverá seguir a seguinte padronização:
Constar nome da Agência, Cliente, Produto, Título e Secundagem, todos esses dados deverão ser idênticos, tanto no Mapa como na Autorização;

8 (oito) segundos de claquete, com as informações: Agência, Cliente, Produto, Marca, Data, Título/Versão (máximo de 26 dígitos), Duração, Produtora, Número do CPB (Certificado de Produto Brasileiro) e Data do Registro. Caso necessário, buscar normas e procedimentos no site www.ancine.gov.br;
2 (dois) segundos de “FADE IN”;

O título deverá ser igual ao Mapa/Autorização, a mesma regra vale para os títulos determinados via Sistema E-Mídia;

OS títulos dos comerciais deverão ser fornecidos quando da compra da mídia. Não sendo possível, nos Mapas de Programação, deverão constar legendas de cada inserção programada, que devem ser substituídas dentro dos prazos estipulados;

Só será aceito pela RECORD NEWS 1 (um) cliente por material.

Material de exibição utilizado pela emissora **RECORD NEWS:**

Via Web: Peach/Zarpa – Adstream/Adtoox – Vaticano.

Sistema de exibição da RECORD NEWS: Full HD 16 x 9 – resolução 1920 x 1080

Áudio de exibição: DOLBY OFF/STÉREO mixado canal 1 e 2.

A área técnica solicita descarregar o conteúdo

02 vezes por segurança.

Vinhetas: a duração das vinhetas de caracterização de patrocínio é de 5” (cinco segundos) e os textos deverão ser compostos de, no máximo, 10 (dez) palavras.

QUICKTIME IMX50 (MOV)

ESPECIFICAÇÕES DO VÍDEO:

Encapsulamento: MOV (Quicktime, MP4)

Extensão do arquivo: .mov

Codec de compressão: IMX50 NTSC

Resolução: 720x486

Formato de tela: 4x3

Frame rate: 29.97fps (NTSC drop frame)

Bit rate (“data rate”) do vídeo: 50Mb/s constante (CBR)

ESPECIFICAÇÕES DO ÁUDIO:

Compressão: PCM

Bit depth: 24bit ou 16bit

Sample rate: 48000 Hz

Canais: Possíveis configurações:

2 canais (1: esquerdo ou mono, 2: direito ou mono)

4 canais (1: esquerdo/mono, 2: direito/mono,

3: esquerdo/mono, 4: direito/mono)

Nível:

O nível de referência para OVU deverá ser de -20dBFS (full scale)

O pico do áudio não deve ultrapassar -10dBFS, conforme a recomendação ITU BS.1770 (true peak)

9.1 RECEBIMENTO DE MATERIAL VIA WEB

A RECORD NEWS recebe o material via WEB e para se cadastrar as agências/anunciantes devem consultar o site www.zarpamedia.com.br ou entrar em contato com seu atendimento comercial ou com a área de OPEC através do telefone: (11) 4373-0936 ou pelo e-mail opec@recordnews.com.br.

A seguir todas as especificações de formatos necessárias para o recebimento do material pela Zarpa.

ESPECIFICAÇÕES DO ÁUDIO:

Compressão: PCM

Bit depth: 24bit ou 16bit

Sample rate: 48000 Hz

Canais:

4 canais (1: esquerdo/mono, 2: direito/mono,

3: esquerdo/mono, 4: direito/mono)

Nível:

O nível de referência para OVU deverá ser de -20dBFS (full scale)

O pico do áudio não deve ultrapassar -10dBFS, conforme a recomendação ITU BS.1770 (true peak)

92 ESPECIFICAÇÕES PARA ARQUIVOS DE VÍDEO HD (HIGH DEFINITION)

ESPECIFICAÇÕES DO ÁUDIO

SURROUND SOUND COMPOSTO (2.0 + 5.1)

Compressão: PCM

Bit depth: 24bit

Sample rate: 48000 Hz

Canais: 8 canais com as seguintes configurações:

Os canais 1 e 2 devem conter a versão estéreo ou mono.

1: Esquerdo ou mono

2: Direito ou mono

Os canais 6 à 8 devem conter a versão surround sound (5.1).

3: Esquerdo (L)

4: Direito (R)

5: Central (C)

6: Efeitos de baixa frequência (LFE)

7: Esquerdo, traseiro (Ls)

8: Direito, traseiro (Rs)

9. CLOSED CAPTION (legenda oculta) - A agência deverá enviar esse recurso de forma oculta na linha de vídeo - 9 (HD).

Na claquete deverá ter essa opção com SIM PARA CLOSE CAPTION.

ESPECIFICAÇÕES DO ÁUDIO

SURROUND SOUND COMPOSTO (2.0 + 5.1)

Compressão: PCM

Bit depth: 24bit

Sample rate: 48000 Hz

Canais: 8 canais com as seguintes configurações:

Os canais 1 e 2 devem conter a versão estéreo ou mono.

1: Esquerdo ou mono

2: Direito ou mono

Os canais 6 a 8 devem conter a versão surround sound (5.1).

3: Esquerdo (L)

4: Direito (R)

5: Central (C)

6: Efeitos de baixa frequência (LFE)

7: Esquerdo, traseiro (Ls)

8: Direito, traseiro (Rs)

TEMPO DE CLAQUETE: 4 (quatro) segundos

Para que possamos monitorar a qualidade de seus comerciais, é importante que os mesmos sejam gerados seguindo algumas regras. No caso da produção em sistemas de edição não-linear (NLE's), sugerimos que os comerciais sigam o exemplo do timeline, neste caso considerando 4 canais de áudio.

A duração da claquete/black deve ser inserida no campo apropriado na hora de efetuar o upload do comercial. Este ponto é geralmente chamado de *ponto de início*, *start of message* ou simplesmente *SOM*.

O arquivo deve terminar com apenas um frame (quadro) de black/fade, de forma que nosso sistema possa conferir a duração exata do comercial após o upload..

Para mais informações sobre as especificações acesse o site www.zarpamedia.com.br ou o portal comercial.

10

COMERCIAIS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, MEDICAMENTOS, TRATAMENTOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DERIVADOS DE TABACO

Devem conformar-se à legislação e à autorregulamentação específicas. Os derivados de tabaco não podem ser anunciados em veículos de comunicação de massa.

Fundamento legal: Art. 220, §4 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.294/96, alterada pela Lei nº 10.167/2000; Decreto Federal nº 2.018/96 e Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC nº 096/2008 e RDC nº 023/2009 e Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus Anexos.

11

COMERCIAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Devem atender às determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e às normas éticas dispostas do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus Anexos, especialmente seção 11 e, ainda, Anexo "H" (alimentos, refrigerantes, sucos e bebidas assemelhadas), no que lhes for aplicável.

12

FATORES DE CONVERSÃO

Comerciais 30" (trinta segundos) = 100%;
Comerciais 60" (sessenta segundos) = 200%;
Comerciais 45" (quarenta e cinco segundos) = 150%;
Comerciais 15" (quinze segundos) = 65%;
Comerciais 10" (dez segundos) = 40% (sob consulta);
Comerciais 5" (cinco segundos) = 30% (sob consulta);
Vinheta 5" (cinco segundos) = 37,5%;
Chamada c/ assinatura 5" (cinco segundos) = 25%;
Demais secundagens, consulte o comercial.

As alterações de secundagem somente poderão ser atendidas por meio de Mapas. Não serão aceitas cartas que dificultem a operacionalidade.

13

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

As emissoras reservam-se o direito de alterar horários e títulos de programas, independentemente de haver tempo hábil para comunicar ao mercado publicitário essas alterações. Nesses casos, serão obedecidos os dias e as faixas horários reservadas. Caso contrário, as Agências/Clientes serão consultadas. Para compra de programa nas diversas Emissoras, quando diferentes da programação-padrão (horário optativo local), serão respeitados o dia e a faixa horária citados no Mapa Reserva/Autorização. Caso um programa de linha venha a ser substituído por algum evento ou programa especial, serão adotados os seguintes procedimentos:

- Exibição do comercial no evento em substituição ao programa cancelado;
- Composição posterior pelo valor da exibição, podendo ser compensado em outros programas;
- Abatimento de fatura, do valor da veiculação.

Os horários constantes na programação são padronizados, podendo haver variação de aproximadamente 40 (quarenta) minutos (a mais ou a menos).

14 CANCELAMENTO

Com o objetivo de garantir a exibição dos comerciais e de evitar transtornos operacionais, toda e qualquer comercialização é incancelável. Em caráter de exceção será permitido ao anunciante substituir o comercial de um produto ou serviço por outro de sua linha, desde que mantenha a mesma programação contratada e observe os prazos de entrega de material definidos na Tabela de Preços.

15 SUBSTITUIÇÃO

Quando se tratar de carta Cancela e Substitui, deverá ser informado o número da carta anterior ou a data como referência. As cartas em que não constarem as observações serão faturadas normalmente, ficando o veículo isento de qualquer responsabilidade. O prazo de substituição do material é de 2 (dois) dias úteis para qualquer Praça. Esse prazo será contado a partir da data de chegada da ordem por escrito em nossos escritórios, juntamente com o material necessário à substituição. A falta de material implica a não aceitação da ordem por escrito. Nesse caso, as emissoras reservam-se o direito de faturar contra o cliente sem crédito. Para substituição de vinhetas com caracterização de patrocínio ou veiculação em forma de rodízio, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis da veiculação. Para maior segurança do anunciante, as emissoras solicitarão a imediata substituição caso verifique a perda de qualidade do material em exibição.

16 FALHA NA EXIBIÇÃO

Sendo confirmada a falha, será adotada a compensação no mesmo programa em nova data, compensação em outro programa de igual valor ou abatimento de fatura. Tal solicitação deverá ocorrer num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua ocorrência. OBS.: Falhas de exibição por falta de material ou material entregue com problemas técnicos serão faturadas sem crédito.

17 FATURAMENTO

Os preços a serem faturados aos anunciantes correspondem à Tabela de Preços vigente no momento da exibição das mensagens publicitárias, caso haja alteração de preços entre a data da negociação e a data de exibição, o preço a ser faturado será o da data de exibição da mídia.

18 EMISSÃO DE FATURAS

Mercado Nacional (NET): Uma única fatura será emitida pela Rede Mulher de Televisão Ltda. Mercado Nacional (Praça a Praça): Será emitida uma fatura para cada Praça de exibição. Merchandising: Uma única fatura será emitida pela Rede Mulher de Televisão Ltda.

19 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15 (quinze) dias, fora o mês.

20 CRÉDITOS EM ESPAÇO

O crédito deverá ser utilizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o mês de veiculação, originalmente reservado. Decorrido esse prazo, o cancelamento será automático. OBS.: No Mapa Reserva/Autorização, deverá constar o número da carta de crédito em espaço. Sem essa informação, o Mapa Reserva/ Autorização não será aceito.

21 PATROCÍNIOS

Base para cálculo: Programas exibidos de seg/sex – 22 dias; Programas exibidos de seg/sáb – 26 dias; Programas exibidos uma vez por semana – 4,33 dias. Aquisição mínima: não poderá ser inferior a 3 (três) meses, inclusive para renovações. Renovações: deverão ser informadas até 30 (trinta) dias antes da última veiculação contratada. Após esse prazo, deixa de existir a prioridade, ficando a cota disponível para negociação com outro cliente. Concorrência: produtos concorrentes não podem ser patrocinadores de um mesmo programa simultaneamente. Vale salientar que a cota NET tem prioridade sobre a cota LOCAL. OBS.: são considerados concorrentes, produtos que fazem parte de um mesmo segmento.

22 PATROCÍNIO INTEGRADO

O Patrocínio Integrado é composto do patrocínio convencional e propriedades de merchandising. Caso o anunciante não tenha interesse por algum dos formatos de comercialização, as emissoras reservam-se o direito de comercializá-los com seus concorrentes, inclusive no mesmo segmento e categoria.

23 CONCORRÊNCIA

As emissoras procuram colocar comerciais de produtos concorrentes em intervalos diferentes. Caso não seja possível veiculá-los separadamente, as emissoras reservam-se o direito de exibi-los no mesmo intervalo, separando-os por outros comerciais. São considerados produtos concorrentes aqueles que fazem parte de um mesmo segmento.

24 COMERCIAIS MÚLTIPLOS E PROMOCIONAIS

Considera-se comercial múltiplo o que promove mais de um produto, serviço, empresa ou marca em áudio ou vídeo. Caso ocorra, será cobrado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o valor do comercial, por marca, produto ou serviço adicional. No caso de divulgação de redes sociais, como Facebook, Instagram entre outras, será cobrado um acréscimo de 15%. Considera-se um comercial promocional todo aquele que, em uma promoção ou concurso, fizer alusão a outras empresas, marcas ou serviços. Quando ocorrer, será cobrado um adicional de 15% (quinze por cento) sobre o valor do comercial. Nesses casos, o Departamento Comercial das emissoras deverá ser consultado. Os comerciais de varejo ficam isentos do custo adicional se a alusão a produtos, serviços, marcas ou empresas se restringirem à indicação das marcas e ofertas.

NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO

25 COMERCIAIS COLADOS

Se o número de comerciais solicitados em seu Mapa de Programação, no mesmo programa, for maior que o número de ‘breaks’, as emissoras tentarão programá-los de forma a não serem exibidos em sequência, mas reserva-se o direito de exibi-los dessa forma quando não houver outra possibilidade.

26 INTERVALO DETERMINADO

A emissora cobrará um acréscimo de 30% (trinta por cento) pela determinação do intervalo para inserção do comercial. Não é possível a determinação do comercial dentro do intervalo.

27 BREAK EXCLUSIVO

É um intervalo criado para a exibição da mensagem de um único anunciante. A sua comercialização só é possível em Mercado Nacional e exige, obrigatoriamente, a consulta prévia à Área Comercial da RECORD NEWS. Os fatores de conversão deverão ser obedecidos e ao preço final será acrescido no mínimo 60%.

28 COMERCIAL EM FORMATO EDITORIAL

Nos casos de publicidade em formato editorial e/ou jornalístico, o comercial deverá conter uma tarja de INFORME PUBLICITÁRIO e o texto deverá ser previamente aprovado pelas emissoras. Esse tipo de formato comercial exige negociação desvinculada de todo e qualquer acordo comercial que haja entre a RECORD NEWS e o anunciante.

29 PROMOÇÕES E CONCURSOS

A Agência/Cliente é responsável pela autorização do Ministério da Fazenda ou da INDESP para realização de concursos e promoções. O número da autorização fornecido pela Secretaria da Receita Federal deverá constar no vídeo de forma clara e legível.

30 COMERCIAIS DE ESPETÁCULOS E DIVERSÕES PÚBLICAS

Não serão veiculados comerciais para divulgação dos itens acima que não apresentem, de forma clara, a indicação oficial da faixa etária para a qual estão classificados, mesmo que seja livre.

31 COMERCIAIS COM TELEFONE

Todo comercial que, em seu conteúdo, constar número de telefone (áudio e vídeo), deverá fazer menção do respectivo DDD. Caso contrário, sua veiculação estará vetada. Em contrapartida, os comerciais que mostrem o código da operadora serão considerados múltiplos e terão o acréscimo conforme estabelecido no item 24.

32 CONDIÇÕES GERAIS

A RECORD NEWS reserva-se o direito de recusar ou suspender a exibição de quaisquer mensagens que colidam com sua orientação editorial, empresarial, comercial ou com sua linha de programação, assim como quando as mensagens publicitárias estiverem em desacordo com as exigências legais. Nesses casos, o valor do serviço será faturado normalmente.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE MERCHANDISING

1 CONCEITO

Formato comercial que permite a inserção de determinado produto, serviço ou marca contextualizado ao conteúdo artístico de cada programa, criando maior envolvimento com o telespectador e proporcionando baixos índices de dispersão.

2 FORMATOS

Os formatos de merchandising serão desenvolvidos de acordo com o perfil de cada programa e a partir do recebimento de um briefing detalhado, preenchido pela Agência/Anunciante, para a elaboração de uma proposta adequada de veiculação.

3 REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO

Conformidade para Exibição

Todos os produtos, serviços ou marcas em ações de merchandising deverão estar rigorosamente enquadradas nas normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor. Serão veiculadas apenas as ações de merchandising que estiverem em conformidade com as normas de comercialização e jurídicas da RECORD NEWS, bem como de acordo com leis /regras estabelecidas pelos órgãos regulamentadores, tais como Conar e Anvisa.

Anuência

Os apresentadores e atores da RECORD NEWS têm a livre prerrogativa de aceitar ou recusar a sua participação e envolvimento nas ações de merchandising. O conteúdo desenvolvido para os formatos de merchandising deverá passar por avaliação e anuência tanto da Diretoria Artística da RECORD NEWS quanto da detentora dos direitos do formato, no caso de reality show. Também serão observadas a existência de restrições jurídicas.

Direitos Autorais e Correlatos

O custo de Direitos Autorais e Correlatos está relacionado à liberação da imagem do Cast da RECORD NEWS para a veiculação das ações de merchandising em seus respectivos programas. Os custos são líquidos não havendo incidência de comissão de agência sobre esses valores. A referência deste custo é de 20% sobre o preço bruto proposto da ação. No caso de programas com mais de 01 apresentador, havendo a participação de 02 apresentadores na ação, a referência será de 25%; 03 ou mais apresentadores, 30%. Nas novelas, o custo de Direitos Autorais e Correlatos não está relacionado ao valor da veiculação e deverá ser previamente consultado.

Cachês de Participação e Externa

Haverá custo de cachê para a participação do elenco de apoio ou assistentes de palco nas ações de merchandising. A utilização da imagem de pessoas da plateia e convidados do programa somente será permitida com a expressa anuência dos Departamentos Comercial e Jurídico da RECORD NEWS, bem como das pessoas envolvidas, que neste caso terão direito ao recebimento de cachê de participação. É vedada a participação de funcionários da RECORD NEWS em qualquer ação de merchandising, devendo haver a contratação de Casting com agência de elenco, se assim for necessário. Caso seja solicitada a participação de apresentadores em gravações externas para ações de merchandising, será cobrado à parte o custo de cachê de diária do apresentador, além de transporte, alimentação, maquiagem, figurino, entre outros. Os custos de cachês serão orçados e propostos ao anunciante para aprovação e serão faturados como custos de produção.

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO

Custos de Produção

Toda e qualquer produção que se faça necessária como compras, cenografia e demais extras não contemplados na proposta comercial serão cobrados à parte, orçados e apresentados à Agência/Anunciante após a definição do projeto.

Prazo da Proposta

Cada proposta comercial correspondente às ações de merchandising terá um prazo de validade de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento por parte da Agência/Anunciante. Contudo, durante o referido período, a RECORD NEWS se reservam o direito de negociar livremente o formato ali apresentado com os concorrentes daquele anunciante.

Multiplicidade

Considera-se multiplicidade a ação que promova mais de 01 (um) produto, serviço, empresa ou marca, em áudio ou vídeo. Caso isso ocorra, deverá haver o pagamento adicional de 30% (trinta por cento), por cada marca adicional, sobre o valor da referida ação. Essa regra será aplicada também às ações que envolvam brindes ou prêmios de promoções. Exceção à regra é feita ao Varejo, que poderá fazer menção de até 03 (três) produtos de marcas distintas na mesma ação.

Distribuição de Brindes para a Plateia

O Departamento Comercial deverá ser consultado previamente sobre a realização de distribuição de brindes para a plateia dos programas, com a divulgação do produto, serviço ou marca do anunciante. Não serão aceitos brindes que conflitem com produtos ou serviços de anunciantes que já estiverem no programa.

Merchandising de Promoção

Qualquer mecânica promocional, seja com definição de ganhador(a) via competição ou sorteio, exige registro na Caixa Econômica Federal, conforme Portaria nº 422, de 18 de julho de 2013. Assim, toda a logística, regulamentação e premiação serão de responsabilidade do anunciante.

Concorrentes de Categoria

Anunciantes concorrentes poderão ter seus produtos, serviços ou marcas veiculados no mesmo programa, durante o mesmo período de veiculação, a critério exclusivo da RECORD NEWS, respeitando a seguinte regra: No caso de programas diários deve-se considerar a distância de 48 horas entre as ações, devendo ser realizadas por apresentadores distintos/merchandete. Para os programas semanais deve-se considerar a distância de 01 (um) programa entre as ações.

Disponibilidade de Espaço

A disponibilidade de espaço no programa deverá ser previamente consultada junto ao Departamento Comercial, antes do envio do PI. Somente serão aceitas reservas de espaço mediante recebimento do PI.

Pedido de Inserção (PI)

Serão validadas apenas as negociações cujos Pedidos de Inserção (PIs) tenham sido efetivamente recebidos pela RECORD NEWS e estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelas emissoras. Os custos de Direitos Autorais e Correlatos, Cachês e Produção deverão estar descritos no campo de Observações do PI.

Exclusividade de Categoria

A base para a exclusividade está relacionada à concorrência direta entre produtos ou serviços de uma mesma categoria entre os anunciantes. Para obter exclusividade em sua categoria, na veiculação de ações de merchandising em um programa, o anunciante deverá comprar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das datas disponíveis para ações, mais 01 (uma), enviado no mesmo Mapa e/ou Autorização. A base mínima como referência será de 01 (um) mês. Caso um anunciante já estiver veiculando ou com reserva/PI na emissora e um segundo anunciante da mesma categoria desejar exclusividade, será dada preferência ao primeiro, que no prazo de 48 horas deverá comunicar à emissora o seu interesse em bloquear a categoria. Não havendo o interesse deste, o direito de exclusividade será dado ao segundo anunciante. Assim, ambos os anunciantes deverão estar cientes que compartilharão os espaços, em datas distintas, até que finalizem as entregas que estiverem previamente reservadas no período. A exclusividade obtida na veiculação de ações de merchandising em uma categoria não impossibilita a eventual veiculação da concorrência no break comercial ou, ainda, do patrocínio comercial do mesmo programa. Entretanto, o anunciante que não adquirir o patrocínio integrado de um programa, abrindo mão das ações de merchandising que o compõem, deve ficar ciente de que a RECORD NEWS reservam-se o direito de comercializá-las com seus concorrentes, inclusive no mesmo segmento e categoria.

Cancelamento

O cancelamento da veiculação da ação de merchandising poderá ser efetuado sem ônus, desde que seja feito por escrito, efetivamente recebido e confirmado pelo Departamento Comercial até o 30º (trigésimo) dia anterior à 1ª (primeira) veiculação da ação de merchandising a ser cancelada. Caso contrário, haverá faturamento sem crédito para o anunciante.

Reunião de Pré Produção

Após a aprovação da proposta e do recebimento do PI, deverá haver uma reunião de pré-produção envolvendo a Agência/Anunciante e o Departamento Comercial para sanar eventuais dúvidas, antes da gravação/veiculação da 1ª (primeira) ação de merchandising.

Materiais

Não serão aceitos textos que excedam a duração previamente tratada durante a negociação da ação, ficando a critério do Departamento Comercial as adequações destes, com a devida anuência prévia por parte da Agência/Anunciante referente ao(s) novo(s) texto(s) proposto(s). É de responsabilidade da Agência/Anunciante a confecção/aquisição e envio de todo e qualquer material a ser utilizado na realização das ações de merchandising, devendo estar de acordo com as especificações técnicas e prazos previamente estipulados pelo Departamento Comercial da emissora.

Prazo de Recebimento

O prazo mínimo para o recebimento de materiais, produtos e textos pelo Departamento Comercial será de 03 (três) dias úteis antecedentes ao início da gravação/exibição do respectivo programa. Dependendo da complexidade da ação, esse prazo poderá ser maior. O não cumprimento desse prazo acarretará na possível não exibição das ações e o consequente faturamento, sem crédito para o anunciante. Em caso de urgência da veiculação por parte do anunciante e o prazo acima citado seja desrespeitado, ficará a critério exclusivo da emissora abrir ou não a exceção após avaliar todas as variáveis da execução, desde que estas não comprometam a comunicação do anunciante.

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO

Gravações

É permitida a presença de no máximo 02 pessoas (agência e/ou anunciante) para o acompanhamento da gravação da ação de merchandising, seja em estúdio ou em externa. Exceção à regra feita aos reality shows, que é vedada a presença de qualquer pessoa externa à equipe de produção, devido a confidencialidade e preservação do conteúdo artístico. É terminantemente proibido fotografar ou filmar, total ou parcial, toda e qualquer ação de merchandising antes de sua exibição no programa.

Exibição

As ações de merchandising são programadas em rodízio, com critério adotado exclusivamente pelo Departamento Comercial juntamente com a Direção Artística do programa. Havendo interesse em veiculações dentro de blocos ou horários determinados, estas poderão ser executadas mediante consulta prévia ao Departamento Comercial. Caso ocorra tal determinação, o anunciante deverá pagar adicionalmente 30% (trinta por cento) a mais sobre o valor da ação contratada.

Falha de exibição

Confirmada a responsabilidade da emissora em eventual falha na exibição da ação de merchandising, haverá compensação da ação no mesmo programa em nova data, em outro programa de igual valor ou ainda abatimento da fatura do anunciante, acordado entre as partes.

Retirada de Materiais

Caso não haja veiculação prevista para os 30 (trinta) dias subsequentes à última ação exibida, os materiais das ações de merchandising do anunciante deverão ser retirados pela Agência/Anunciante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Após esse período, a RECORD NEWS se reservam o direito de efetuar doações a entidades assistenciais.

Veiculação de Ações de Merchandising nas Plataformas On-line

As ações de merchandising veiculadas na RECORD NEWS somente serão reexibidas no Portal R7 caso haja uma negociação prévia junto à equipe comercial de MULTIPLATAFORMA. É proibido ao anunciante compartilhar o vídeo da ação de merchandising em suas redes sociais sem prévia negociação e autorização da equipe comercial de MULTIPLATAFORMA.



DEPARTAMENTO COMERCIAL

Av. Ministro Rocha Azevedo, 395 – 1º andar
Cerqueira César – São Paulo – SP
01410-001 – Tel: (11) 3300-6180
comercial@recordnews.com.br
www.recordnews.com.br

02.344.518/0001-78

REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA

Av. Paulista, 326 - 20º andar
Bela Vista
CEP: 01310-000
SÃO PAULO/SP

02.344.518/0004-10

REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA
DIGITAL

Av. Paulista, 326 – 20º andar | Bela Vista
CEP: 01310-902
São Paulo/SP